CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇAO DE PESSOAL EFETIVO PARA O CARGO DE AUDITOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Complementar n° 119/2014,no artigo 15, IXI do Regimento Interno e no Art. 16, II da Lei Complementar n° 003/01,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica nomeado a partir desta data **Rodrigo Lima**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 44.123.016-7 SSP/SP, CPF n° 329.484.698/30, residente à Rua Treze de Maio, n°1160, Centro, na cidade de Taquarituba-SP, para o cargo efetivo de **Auditor Interno**, em regime estatutário com carga horária de 30 horas semanais e padrão de vencimentos V.

Artigo 2° Os serviços a serem realizados serão os constantes no anexo III da Lei Complementar n° 119/2014 de 27 de junho de 2014.

Artigo 3° As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 19 de fevereiro de 2015.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.